

(SEMOB), TORNO SEM EFEITO, com fundamenta na delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, o Despacho de 21 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 238, de 13/12/2024, pág. 19, que revogou a cessão do servidor FABIO HENRIQUE IBIAPINA GOMES, matrícula 263.934-3, ocupante do cargo de Analista de Transporte Urbano, ao Ministério da Educação (MEC). Publique-se e encaminhe-se à SEMOB, para conhecimento e providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 02, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei Distrital nº 3.831, de 14 de março de 2006, tendo em vista o art. 10. do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003 e conforme o Processo 04001-00000968/2022-18, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, instituída pela Portaria nº 38, de 22/07/2022, publicada no DODF nº 138, de 25/07/2022.

Art. 2º Passam a integrar o CSAD:

I - CYNTHIA RAAB DUARTE FRANCA, Matr. 285.659-X, em substituição à servidora ISABEL CRISTINA CHAVES NUNES, Matr. 281.299-1;

II - LILIANE BASTOS PEREIRA, Matr. 285.690-5, em substituição a servidora RAQUEL MACIEL ALMEIDA, Matr. 285.035-4;

III - LUCIANO DANTAS ALMEIDA, Matr. 281.831-0;

IV - PATRÍCIA DE FREITAS PEREIRA, Matr. 283.716-1; e

V - EMANOEL SILVA GOMES, Matr. 281.270-3.

Art. 3º A Presidência da Comissão será exercida por CYNTHIA RAAB DUARTE FRANCA, Matr. 285.659-X, sendo substituída em seus eventuais afastamentos legais por LILIANE BASTOS PEREIRA, Matr. 285.690-5.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 592, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 517, de 07 de novembro 2024, publicada no DODF nº 215, de 08 de novembro de 2024, que designou PAULA ZENI MIESSA LAWALL, Médica - Família e Comunidade, matrícula 16802802, para substituir o Secretário Adjunto de Assistência à Saúde, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamento e impedimentos legais.

Art. 2º Designar MAURÍCIO GOMES FIORENZA, Subsecretário de Atenção Integral à Saúde, matrícula 0172201-8, para substituir o Secretário Adjunto de Assistência à Saúde, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamento e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, assim como o inciso II do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Suspende, nos termos do art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por necessidade do serviço, a contar de 06 de janeiro de 2025, as férias da servidora TISSIANA ROCHA DOS SANTOS TENTIS, matrícula nº 198673-2, Técnica Administrativa, programadas para o período de 06 a 15/01/2025 (1º período de 2025), ficando assegurado à referida servidora o usufruto posterior dos períodos suspensos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 55 do Regimento Interno aprovado por meio do Decreto Distrital nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o prazo previsto na Ordem de Serviço nº 21, de 27 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 232, 05 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão – POP da vigilância nos surtos e eventos de agentes respiratórios agudos.

Art. 2º São atribuições e produtos do Grupo de Trabalho:

I – Definição dos POP que serão necessários para a atuação da vigilância epidemiológica nos surtos e eventos de agentes respiratórios agudos;

II – Elaboração dos POP selecionados para posterior validação pela DIVEP.

Art. 3º O GT será constituído pelos seguintes servidores: ALAÍDE FRANCISCA DE CASTRO, matrícula: 154.737-2; ROSANA APARECIDA CAMPOS COELHO, matrícula: 173.481-4; MARIA DO SOCORRO XAVIER FELIX, matrícula: 1.682.674-4; LAILA ALONSO EGEA GEREZ BERTIN, matrícula: 1.440.498-2; MARIA DE LOURDES TEIXEIRA MASUKAWA, matrícula 1.697.082-9; VANESSA AVELAR MENDES, matrícula 1.439.082-5; AFONSO ABREU MENDES JUNIOR, matrícula: 1.707.255-7; MATEUS DE PAULA VON GLEHN, matrícula 1.436.258-3; TERESA CRISTINA VIEIRA SEGATTO, matrícula: 183.227-1; ALANA GOUVEIA SIQUEIRA, matrícula 1.659.929-2; LIVIA ANTUNES MARIOSI, matrícula 197.203-0; RENATA BRANDÃO ABUD, matrícula 159.416-8; EDEJAN HEISE DE PAULA, matrícula 1.682.146-7.

Parágrafo Único: O GT poderá convidar outros servidores e profissionais para contribuir e colaborar com as atribuições e produtos discriminados no Art. 2º.

Art. 4º O GT será coordenado pela servidora ALAÍDE FRANCISCA DE CASTRO, matrícula: 154.737-2.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se ordinariamente sempre que convocado por sua coordenadora.

Art. 6º As atividades do GT terão duração de 120 dias, prorrogáveis pelo mesmo prazo uma única vez.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso III, artigo 8º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar SANDRA REGINA RIBEIRO BRAGA, Matrícula: 01964399, Técnico em Saúde; CARLA VALESCA D'ALMEIDA CARVALHO, matrícula 1984721, Técnico em Saúde; HILTON GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 14430592, Técnico em Saúde; LUIZ FERNANDO RABELO DE SOUSA, matrícula 1328476, Técnico em Saúde; MARIA LUCIENE RODRIGUES, matrícula 135938 X, Auxiliar em Saúde, NILZETE MAURÍCIO DOS SANTOS, matrícula 17008018, Técnico em Saúde, ADRIANA MARQUES DOS SANTOS, matrícula 17142695, Especialista em Saúde, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional do Núcleo de Cessões Especiais/GPCR/DIAP/COAP/SUGEP da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar MARCELO GOMES DE CASTRO, matrícula 16949692, Técnico em Saúde; LEONARDO RIOS GONÇALVES, matrícula 14315300, Técnico em Saúde; DIVINA RODRIGUES PEREIRA COSTA, matrícula 1303201, Auxiliar de Saúde; MARIA JAQUELINE DA ROCHA MORAES, matrícula 16803736, Técnico em Saúde; ULÁSIO SILVA RIBEIRO, Matrícula 1435506X, Técnico em Saúde; MARJORIE DANGELA DOS SANTOS DE REZENDE, matrícula 17112419, Especialista em Saúde; CARLA CRUZ DE SOUSA, matrícula 16877438, Técnico em Saúde, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão para proceder à Avaliação Especial no estágio probatório do Núcleo de Cessões Especiais/GPCR/DIAP/COAP/SUGEP da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Revogar a Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional do NUCE/GPCR/DIAP/COAP/SUGEP, na Ordem de Serviço nº 157, de 04 de dezembro de 2024, publicadas no DODF nº234, de 09 de dezembro de 2024, página 57 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 722, de 04 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 234, de 09 de dezembro de 2024, ONDE SE LÊ: "...a contar da data de publicação...", LEIA-SE: "...a contar de 20 de janeiro de 2025, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00550952/2024-31...". Ficando ratificados os demais termos.

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: